

LEI Nº. 29/11
De 18 de agosto de 2.011.

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do
Município de Nova Aliança, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-
239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

02		PREFEITURA		
02.02.01		Administração		
	04 122 0003 2006 0000	Manutenção da Administração		
026	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	10.000,00
028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
02.04.01		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	15 452 0005 2010 0000	Manutenção Vias Urbanas		
055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
	15 452 0006 2011 0000	Manutenção Serviços Gerais		
061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
063	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
	17 512 0006 2013 0000	Manutenção Serviços Limpeza Pública		
070	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
02.08.01		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0012 2028 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
02.09.01		Ensino		
	12 361 0013 2032 0000	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fundamental		
204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
02.09.02		Fundo Municipal de Ensino		
	12 365 0016 2039 0000	Fundo Municipal - Ensino Infantil		
245	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	51.000,00
02.09.03		Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
	13 392 0020 2049 0000	Manutenção Atividades Culturais		
283	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<u>25.000,00</u>
		TOTAL.....	R\$	239.000,00

ARTIGO 2º - Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com
recursos provenientes de:

Anulação:

02		PREFEITURA		
02.01.01		Gabinete do Prefeito e Dependências		
	04 122 0002 2005 0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências		
017	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.000,00
02.04.01		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	15 452 0005 2010 0000	Manutenção Vias Urbanas		
056	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
	17 512 0007 1009 0000	Ampliação e Remodelação de Reservatórios		
076	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
02.08.01		Fundo Municipal de Saúde		
	10 122 0012 2027 0000	Vencimentos Secretario da Saúde		
150	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	31.000,00
	10 303 0012 2028 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
177	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	9.000,00
02.09.01		Ensino		
	12 361 0013 2031 0000	Manutenção Ensino Fundamental		
191	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
193	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	3.000,00
194	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
	12 361 0013 2032 0000	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fundamental		
201	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
209	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.000,00
	12 365 0014 2033 0000	Manutenção Ensino Infantil		
210	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
02.09.02		Fundo Municipal de Ensino		
	12 361 0016 2038 0000	Manutenção Transporte de Alunos - FUNDEB		
242	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR - PESSOA JURIDICA	R\$	15.000,00
	12 365 0016 2039 0000	Fundo Municipal - Ensino Infantil		
248	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR - PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
	12 365 0016 2040 0000	Fundo Municipal Ensino Infantil - Pessoal Apoio		
250	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
251	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
02.09.03		Educação,Cultura, Esportes e Lazer		
	12 362 0019 2044 0000	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio		
265	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
	12 365 0018 2047 0000	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil		
275	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.000,00
	27 813 0021 2051 0000	Manutenção Lazer		
305	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
	99 999 0999 0999 0000	Reserva de Contingência		
306	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	<u>37.000,00</u>
		TOTAL.....	R\$	239.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 18 de agosto de 2.011.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo
Chefe de Gabinete